



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

Aos 16 dias do mês de fevereiro do ano de 2024 - sexta feira, às 08:30 hs, na sala 306A do Centro de Engenharias - prédio COTADA, teve início a reunião da Câmara de Ensino - CEng, da Universidade Federal de Pelotas, convocada e presidida pela sua coordenadora, professora Aline Tabarelli. Estavam presentes na reunião os professores, membros da Câmara de Ensino, elencados na lista de presença SEI nº 2512702 e também contou com a presença do professor Bruno Vieira, diretor da unidade. Constatada a existência de *quórum*, a Profª. Aline Tabarelli saudou a todos os presentes, e informou que a convocação encontra-se no Processo nº 23110.003813/2024-95- documento SEI nº 2512696, dando início a reunião na sequência, conforme convocação.

1 - Apreciação da pauta: Profª. Aline Tabarelli apresentou a todos a pauta da presente reunião, documento 2512696, realizando a leitura e perguntando se algum membro da câmara de ensino possui alguma inclusão. Como não teve nenhuma inclusão, a mesma foi aprovada por unanimidade. **2 - Apreciação da Ata 08/2023:** A professora Aline realizou a leitura da ata para os membros da Câmara de Ensino e a ata foi aprovada com três abstenções. **3 - Atendimento de disciplinas do Centro de Engenharias pelos professores do CSTTT** (23110.041243/2023-51); A professora Aline informou aos membros da Câmara de Ensino que recebeu uma solicitação do CIM para que os professores do curso CSTTT colaborassem com o CEng. Após ampla discussão foi aprovada a colaboração, desde que as disciplinas fossem ofertadas de forma presencial. Ficou acordado que seria enviado uma lista aos coordenadores com os nomes dos professores do CIM e as disciplinas que poderiam colaborar. Essa alocação será realizada em consonância com as direções dessas unidades, garantindo assim o cumprimento das exigências acadêmicas e administrativas. **4. Reformulação do PPC do Curso de Geoprocessamento (Processo nº 23110.040097/2021-84):** O Coordenador do Curso de Geoprocessamento, professor Alexandre Bruch, relatou que a reformulação se tratava apenas da alteração no texto do PPC do curso de Geoprocessamento, aprovado pelo COCEPE em 12/12/2023. A alteração se limitou a Página 10 do PPC, no Item Turno de Funcionamento, passando de Integral para Vespertino, mencionou que a alteração foi aprovada pelo colegiado. Após apreciação, a alteração foi aprovada por unanimidade. **5 - Afastamento para pós doutorado - Processo nº 23110.026126/2023-67.** A professora Aline Tabarelli trouxe ao conhecimento dos senhores membros da Câmara de Ensino a solicitação de afastamento do Prof. Paulo Jefferson Dias de Oliveira Evald para realização de Pós-doutorado na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), no Programa de Pós-Doutorado em Engenharia Elétrica, sob supervisão do professor Telles Lazzarin, durante o período entre 08 de Abril de 2024 e 08 de Abril de 2025. Após, ampla discussão, os membros da Câmara de Ensino aprovaram o afastamento, condicionado a contratação de um professor substituto. **6 - Ofertas 2024.1 (Processo nº 23110.003766/2024-80).** Foram analisadas as ofertas, pelos membros da Câmara, a partir do despacho número 2512169, onde foram encaminhadas as orientações de Planejamento das Ofertas 2024.1, o Processo nº 23110.003761/2024-57, referente aos pedidos externos do CEng foram preenchidos até 14/02 e o Processo nº 23110.003762/2024-00, referente aos pedidos internos do CEng, as respostas foram completadas na

reunião do dia 16/02. Após ampla análise foi aprovado o planejamento de 2024.1, conforme as respostas dos processos externos e internos já mencionados. Nada mais havendo a tratar, a prof.^ª Aline Tabarelli, deu por encerrada a reunião, da qual, após lida e aprovada, será assinada pela coordenadora da Câmara de Ensino.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE TABARELLI, Chefe**, em 19/09/2024, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2512703** e o código CRC **2297EAE2**.

Referência: Processo nº 23110.003813/2024-95

SEI nº 2512703